**Portaria n. 336 de 27 de julho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 039/2022-DFIS, solicitação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização, para realizar visitas técnicas nas subseções, conforme orientações da CTFIS;

**CONSIDERANDO** o relatório da visita técnica CTFIS referente ao processo de trabalho do Departamento de Fiscalização, em realizar acompanhamento técnico nas subseções com atividades de fiscalização por meio de supervisão periódicas, a fim de uniformizar condutas de fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a realizarem visita técnica na subseção de Dourados/MS, para instituir cronograma de acompanhamento técnico das subseções com atividades de fiscalizações por meio de supervisões periódicas, a fim de uniformizar condutas de fiscalização, nos dias 02 a 03 de agosto de 2022, em Dourados/MS.
2. A Coordenadora Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 02 de agosto e retorno ocorrerá no dia 03 de agosto de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias de 02 a 03 de agosto de 2022.

1. A Atividade pertence ao centro de Fiscalização.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF